



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 024/2026

Gabinete Vera. Sandra Flor
São Miguel/RN, 26 de março de 2026

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine a secretaria competente para que seja executada a construção de calçamento em paralelepípedo na Rua Maria Leodona Fernandes, nesta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares a construção de calçamento em paralelepípedo é uma intervenção de infraestrutura viária, que se justifica em prol de melhorias de mobilidade, saúde, durabilidade e aspectos ambientais

A pavimentação em paralelepípedo nas localidades acima apontadas justifica-se pela necessidade de garantir a trafegabilidade dos moradores, visto que a via se encontra em estado precário, com poeira intensa na seca e lama/atoleiros na chuva, dificultando o acesso de serviços essenciais. A obra trará valorização imobiliária, melhoria na qualidade de vida e saúde (combate à poeira e vetores de doenças), além de ser uma solução de alta durabilidade e fácil manutenção para a administração municipal.

Dito isso, a aprovação do presente requerimento se faz necessária e urgente a fim de que o Poder Executivo Municipal providencie a imediata execução da presente demanda.

Requerimento Verbal - Gabinete da Vereadora Sandra Flor –



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Câmara Municipal de São Miguel/RN, em 26 de março de 2026.

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP
Vereadora – Poder Legislativo Municipal